

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR DO CONTRATO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/SMS/2016.**

**O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DO**

**ARAGUAIA**, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº

12.835.008/0001-57, com endereço na Rua Zeca Abreu, 50 – Centro –

Santana do Araguaia/PA, neste ato representado pela Secretária

Municipal de Saúde, Sr.**FERNANDA RAQUELE SARDA DE**

**TOLEDO**, brasileira, casada, agente político, portadora da Cédula de

Identidade nº 133200-SSP-TO., e do CPF/ME: 825.510.301-53,

residente e domiciliada nesta cidade de Santana do Araguaia-PA, a Rua

Deusdeth Perera da Silva, Qd. 167, Lot. 02, Bairro Expansão, Cep:

68.560-000, em adendo ao contrato da licitação em análise, com o objeto

de contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios,

para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, durante o

ano de 2016, consoante do contrato, parte integrante do edital pregão

presencial nº 005/SMS/2016, em que firmaram como partes o **FUNDO**

**MUNICIPAL DE SAÚDE** e a licitante vencedora **C. F. COSTA**

**MARCELINO & CIA LTDA - ME**, com sede na Av. Raul Cláudio

Prates, nº 33, Bairro Bíblia, Santana do Araguaia-PA, Cep: 68.560-000,

inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o nº

02.114.972/0001-32, neste ato representada pela Sr.**Cirene Farias Costa**

**Marcelino** brasileira, casada, comerciante, portadora da CI, RG nº

1793556, 2ª via-SSP/PA., e do CPF/ME: 292.073.712-00, residente e

domiciliada na Av. Raul Cláudio Prates, nº 33, Bairro Bíblia, Santana do

Araguaia-PA., Cep: 68.560-000, no valor global de R\$ 173.133,85

(cento e setenta e três mil, cento e trinta e três reais e oitenta e cinco

centavos), conforme entendimento inter-partes e com artimo no § 1º e 2º

1 -  
2 -  
Testemunhas:

CONTRATADA  
Repres. Legal de C.F. COSTA MARCELINO & CIA LTDA - ME  
Cirene Farias Costa Marcelino

CONTRATANTE  
Secretaria Municipal de Saúde  
Fernanda Raquelle Sarda de Toledo  
Saúde

Santana do Araguaia-PA, aos 28 de setembro de 2016.

E, para firmeza e como prova de assim haverem acordados, lavraram este termo digitado em três vias, assinadas pelas partes contratantes e testemunhas abaixo assinadas, a tudo presente, para que produza seus efeitos jurídicos e legais, inclusive com a publicação do ato, via o hall da Prefeitura Municipal local, bem como no Portal da Transparência, em caráter obrigatório.

do art. 65, da Lei nº 8.666/93, e ainda por base a manter o equilíbrio econômico-financeiro das partes, adita-se o valor do contrato em 25%, que perfaz a quantia de R\$ 43.283,46 (quarenta e três mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta e seis centavos), perfazendo-se assim, doravante, o valor global de R\$ 216.417,31 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e dezesseite reais e trinta e um centavos), permanecendo inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não estiverem em conflito com o disposto no presente Termo Aditivo.

ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA

